



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1583/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 47/2024
DISPENSA 47/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem e ensaios tecnológicos para a construção de uma nova escola de Ensino Fundamental com 09 (nove) salas, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) que será implantada na Rua Feitosa da Silva Neto esquina com a Rua José Augusto Rocha, bairro Nova Esperança de Olga Benário, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa D. Couto da Silva Junior Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 21.859.334/0001-95, com sede na Rua Raul de Carvalho, nº. 2157, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo preço global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 05 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.